



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 084/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srª **ROSANE LEVANDOSKI HULSE** RG N.º 5.415.890-4 - PR, de **PROFESSORA ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível D-0 para **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO COM ESTUDOS ADICIONAIS E LICENCIATURA PLENA**, Nível E-0, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Março de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul-PR, 31 de Março de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal